

PORTRARIA Nº 48, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelos serviços que presta como despachante do CIOPS/6º BPM, e em específico, pela desenvoltura na condução de informação recebida via 190, a qual resultou na recuperação de uma motocicleta roubada. Reconhecimento este formalizado pela Subcomandante do 6º BPM, via ofício nº 130/16, que registra também, que seu desempenho bem representam a instituição da Guarda Municipal, validando a parceria formada em nome da segurança da sociedade corumbaense.

GUARDA MUNICIPAL                    MATRÍCULA

Mário Conceição Corrêa da Silva 3417

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 25 de Novembro de 2016.

---

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b7d5acaf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>